



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 55/2023

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NO LADO PAR DA AVENIDA JOAQUIM CARLOS, PRÓXIMA AO NÚMERO 2.050 COM O NOME DE "PRAÇA DÉCIO RODOLFO MARCHI - FUBÁ".

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pedreira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça localizada no lado par da Avenida Joaquim Carlos, próxima ao número 2.050 com o nome de "PRAÇA DÉCIO RODOLFO MARCHI - FUBÁ".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 27 de julho de 2023.

JOSÉ LUIS NIERI
Vereador